

PUBLICAÇÃO Nº 037/CMDCA-SP/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna publica a Ata da Reunião do dia 28/01/2016 da Comissão Central do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares do município de São Paulo

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHOS TUTELARES E 28/01/2016

Presentes: Maria Lisabete Santiago (SMDHC); Sueli Maria de Lima Camargo (CMDCA - Sociedade Civil); Marcos Ferreira da Silva (OAB/SP); Pedro Paulote de Paiva (OAB/SP); Mauro Caseri (SMDHC); Sergio Pinto Carneiro (SME); Maria Iracema de Araujo (CMDCA - Sociedade Civil); Jean Karlo Oliveira de Souza (SMC); Marcos Ferreira da Silva (OAB/SP), Luana Cunha Bhering (Fórum Municipal)

Faltas justificadas: Fernando A. Santos Junior (Fórum Municipal DCA), Luciana Koga (Câmara Municipal), Solange Cristina Castro Sampaio (CMDCA - Sociedade Civil);

Pauta:

1. Impacto do DE/Para e a necessidade de ajustes;
2. Processos e denúncias;
3. Pedidos de impugnação;
4. Aprovação do layout do caderno de votação;
5. Mini currículos;
6. Denúncias.

A Iracema apresenta a nova representante do Fórum Municipal DCA a Sra. Luana Bhering.

Encaminhamentos:

1. Impacto do DE/Para e a necessidade de ajustes;

A Comissão Central após analisar as solicitações de alterações do DE/PARA decide pela manutenção do mesmo.

2. Processos e denúncias;

A Comissão Central após analisar os processos e denúncias decidiu por encaminhar as denúncias ao Ministério Público seguindo o Termo de Acordo e manter os indeferimentos em respostas os processos recebidos.

3. Pedidos de impugnação;

Os pedidos de impugnações deverão ser entregues e protocolados no CMDCA pelo próprio candidato com uma declaração de próprio punho. No entanto não há tempo adequado para suprimir o nome e foto das cédulas e dos cartazes.

4. Aprovação do layout do caderno de votação;

Foi aprovado sem alterações

Cédulas aprovadas com a supressão das informações de como votar.

5. Mini Currículos

Somente aproximadamente seiscentos candidatos enviaram. A Comissão permanente mantém a deliberação anterior, ou seja, os candidatos que não enviaram seus mini currículos terão somente nome, número e foto publicados na página eletrônica da SMDHC.

Os candidatos que enviaram mini currículos com mais de três linhas terão publicado somente as três primeiras linhas.

A Comissão Central delibera e solicita a publicação em Diário Oficial das reuniões Extraordinárias dessa comissão nos dias 02 e 16 (terças-feiras) de fevereiro, mesmo local e horário das ordinárias.

Para o dia da eleição serão necessários 20 rádios para Comissão Central e 32 para as Comissões Regionais.

Informes:

Todos os subprefeitos foram convocados para trabalharem no dia da eleição.

Será criada uma Sala de Situação com o objetivo de gerenciar o Processo de Escolha.

Esta sala será na CET - Bela Vista.

Nesta sala estarão representantes da CET, SMDHC, SME e SMG.

A Comissão Central solicita uma sala nesse mesmo local para acompanhar o processo e poder deliberar com mais agilidade caso haja necessidade.

A Guarda Civil Metropolitana enviará dois Guardas por ponto de votação e os locais apontados pela Comissão Central ou que apresentaram maiores problemas durante o dia 15/11, terão o policiamento ampliado.

A SMDHC disponibilizará carros para Comissão Central percorrer os pontos de votação.